

PORTARIA Nº 05/2023

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2021-2023 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ pela 18ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 29 de outubro de 2021, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ e aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 373/21, de 07 de outubro de 2021;

Considerando o Contrato de Gestão nº 033/2020, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, para o exercício de funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ;

Considerando que anualmente a Auditoria Interna da ANA realiza exames no Contrato de Gestão nº 033/2020 com o objetivo de adicionar valor à gestão, contribuindo para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

Considerando a necessidade de cumprir a recomendação exarada no Relatório de Auditoria nº 07/2022 e o respectivo Plano de Ação emitidos pela Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA para a Agência das Bacias PCJ;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que os colaboradores, pertencentes ao quadro direto da Agência das Bacias PCJ, registrem no livro ponto os horários de entrada e saída de forma condizente, considerando os horários fracionados, se for o caso, em atendimento à Súmula nº 338 do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, SP, 31 de janeiro de 2023.

SERGIO RAZERA
DIRETOR-PRESIDENTE